

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CEP/AP – ANO DE 2022 – BIÊNIO DE 2021-2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, sob a forma de videoconferência, através da ferramenta google.meet, às quinze horas e seis minutos, iniciou a **Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo Senhor **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**, que cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número oito de dois mil e vinte dois, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretoria Executiva, Gerente Administrativo, Procurador Jurídico, Ouvidora e Auditora Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes na referida Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Conselheiros (as) Titular: Joel Nogueira Rodrigues, presente. Titular: Suelem Amoras Távora Furtado, presente. Titular: Narson de Sá Galeno, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Suplente: Paulo Alceu Ávila Ramos, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Elias Ferreira Rodrigues, presente. Titular: Helielson do Amaral Machado, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: José Casemiro de Souza Neto, presente. Titular: Gilmar Santa Rosa Barbosa, presente. Titular: Juliano de Andrade Araújo, presente. Titular: William Tavares da Silva, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Não houve justificativa de ausência. **ITEM - 4 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, RECOMENDA QUE O LIMITE DE ALÇADA GLOBAL PARA AQUISIÇÃO DE TPF, COM “MARCAÇÃO NA CURVA DE JUROS”, SEJA AMPLIADO DE R\$ 300 MILHÕES PARA R\$ 1 BILHÃO EM FACE DAS CONDIÇÕES CONJUNTURAIS DA ECONOMIA BRASILEIRA E DO CENÁRIO EXTERNO, QUE INDICAM A PERMANÊNCIA DA INFLAÇÃO E DOS JUROS EM PATAMARES ELEVADOS POR MAIS TEMPO, PROPORCIONANDO A ABERTURA DA REMUNERAÇÃO DOS TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOIRO ACIMA DA META DE RENTABILIDADE FIXADA PARA O RPPS, LIMITANDO-SE AS POSSÍVEIS AQUISIÇÕES A ESTA ALÇADA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDO O ESTUDO DE ASSET AND LIABILITY MANAGEMENT (ALM). APRESENTAÇÃO DO COORDENADOR DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**: O Presidente Rubens Belnimeque, passou a palavra ao Coordenador do Comitê de Investimentos da AMPREV, o senhor **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira**, o qual inicialmente cumprimentou a todos os presentes e esclareceu que a pedido do Gabinete da AMPREV, através do Ofício nº 130204.0077.1547.1145/2022-

GABINETE/AMPREV, em relação ao Ofício nº 130204.0077.1551.0056/2022-CIAP/AMPREV, a Divisão de Investimentos e Mercado da AMPREV emitiu manifestação sobre aquisição de Títulos Públicos Federais marcados na curva de juros, conforme será apresentado ao CEP, nesta reunião. Ato contínuo, o Coordenador do CIAP, Carlos Roberto Oliveira, falou que na aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social, a legislação dos investimentos permite a aquisição do ativo títulos de emissão do Tesouro Nacional (títulos públicos federais), de forma direta ou através de fundos de investimentos, marcados a “mercado” ou, mais recentemente, “na curva”. E dependendo do cenário de mercado, abrem-se oportunidades de compra desses ativos, que podem auferir rentabilidades iguais ou superiores a “meta de rentabilidade” da carteira de investimentos, estabelecida na política anual de investimentos, no caso da AMPREV de IPCA + 5,44% a.a. para 2022. Na aquisição direta dos títulos, estes devem ser classificados e contabilizados em 'títulos para negociação' (marcados a mercado) ou 'títulos mantidos até o vencimento' (marcados na curva), sendo que em ambas o ativo é o mesmo, porém diferem na rentabilidade auferida entre a aquisição e o vencimento do papel. Quanto a Aquisição de Títulos Públicos Federais, conforme legislação anterior e a atual Resolução nº 4963/2021-CMN, o título público federal é o único ativo em que é permitido aplicar 100,00% dos recursos do RPPS (Art. 7º, I, a). Observada essa permissão, em 2017 foi publicada a Portaria MF nº 577/2017 que alterava os §2º e §3º do art. 16 da Portaria MPS nº 402/2008: “§ 2º Os títulos de emissão do Tesouro Nacional poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros, cuja comprovação deverá ser efetuada na forma definida pela Secretaria de Previdência, conforme divulgado no endereço eletrônico da Previdência Social na rede mundial de computadores - Internet: (Redação dada pela Portaria MF nº 577, de 27/12/2017).” Falou ainda, que em 2018 foi publicada a Portaria MF nº 04/2018, com regras para comprovar o cumprimento dos parâmetros previstos nos §2º e §3º do art. 16 da Portaria MPS nº 402/2008, em relação à contabilização dos títulos de emissão do Tesouro Nacional pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos. Atualmente, os títulos públicos negociados no mercado, primário e secundário, são: Títulos Prefixados: São indicados para momentos em que há expectativa de que a taxa prefixada será maior que a taxa de juros básica da economia (Selic). Os títulos disponíveis nessa modalidade são: Tesouro Prefixado (LTN): Possui fluxo de pagamento simples. O recebimento do valor investido, acrescido da rentabilidade, ocorre da data final (ou vencimento). Tesouro Prefixado com juros semestrais (NTN-F): A rentabilidade é realizada através de pagamentos semestrais. Títulos Pós-Fixados: São indicados em momentos de elevação de taxa de juros da economia, já que a rentabilidade da aplicação é composta por uma taxa predefinida no momento da compra do título mais a variação de um indexador. Os títulos disponíveis nessa modalidade são: Tesouro Selic (LFT): Título cuja rentabilidade é indexada à taxa de juros básica da economia. Possui fluxo de pagamento simples (não faz pagamentos semestrais). Tesouro IPCA com juros semestrais (NTN-B): Ele proporciona rentabilidade real, ou seja, garante o aumento do poder de compra do dinheiro, pois seu

rendimento é composto por duas parcelas: uma taxa de juros prefixada e a variação da inflação (IPCA). Desse modo, independente da variação da inflação, a rentabilidade total do título sempre será superior a ela. A rentabilidade real, nesse caso, é dada pela taxa de juros prefixada, contratada no momento da compra do título. O rendimento é recebido pelo investidor ao longo do período da aplicação, em vez de receber tudo no final. Os pagamentos semestrais, nesse caso, representam uma antecipação da rentabilidade contratada. Tesouro IPCA+ (NTN-B principal): Ele proporciona rentabilidade real, ou seja, garante o aumento do poder de compra do dinheiro, pois seu rendimento é composto por duas parcelas: uma taxa de juros prefixada e a variação da inflação (IPCA). Desse modo, independente da variação da inflação, a rentabilidade total do título sempre será superior a ela. A rentabilidade real, nesse caso, é dada pela taxa de juros prefixada, contratada no momento da compra do título. O rendimento é recebido pelo investidor juntamente com o valor principal, na data de vencimento ou resgate do título. Na marcação a mercado os títulos são contabilizados pelo seu preço de mercado no dia (preço pelo qual o ativo pode ser vendido). Isso significa que, dependendo das condições de mercado, por exemplo, o valor de um título público federal pode ter variação positiva ou negativa. Já a marcação dos títulos pela curva de juros considera o valor de compra do título mais a apropriação da taxa de juros desde a emissão do papel. Por essa marcação, os títulos raramente apresentam variação negativa, mesmo que o título perca valor pela marcação a mercado, desde que ele permaneça na carteira do fundo até o vencimento. Um dos principais aspectos positivos da marcação na curva é o fato de que ela não incorpora a volatilidade do mercado à carteira de investimentos, isso porque o título será remunerado a uma taxa prefixada na negociação, o que evita sustos ao RPPS em épocas de baixa do mercado. A Carteira de Investimentos da AMPREV possui 05 (cinco) carteiras administradas de TPF, sendo que no Plano Financeiro 03 são marcadas a mercado e 01 na curva de juros, já o Plano Previdenciário conta com somente 01 carteira marcada a mercado. Essas carteiras são compostas exclusivamente por títulos públicos de vários vencimentos, do curto, médio e longo prazo, gerando rentabilidades específicas para cada. As carteiras marcadas a mercado sofrem a variação do mercado, auferindo e registrando rentabilidades negativas em determinados meses, o que não ocorre na carteira marcada na curva, pois está não acompanha a variação do mercado nos títulos. A marcação na curva traz retorno positivo e constante para a carteira de investimentos, com baixa volatilidade, sendo que o resulta é acrescentado como ativo para a reavaliação atuarial (cálculo atuarial) do RPPS, fazendo com que haja, também, redução do déficit, quando apontado em exercícios anteriores. Concluindo sua fala, o senhor Carlos Roberto Oliveira, falou que a manifestação hoje apresentada levou em consideração os resultados benignos para a carteira e para o RPPS, e que é pela ampliação no limite de alçada para aquisição de Títulos Públicos Federais marcado na curva de juros, conforme o recomendado pelo CIAP e o permitido no art. 16, §2º da Portaria MPS nº 402/2018 e dentro dos parâmetros da Portaria MF nº 04/2018-SPREV. Ato contínuo, o Presidente Rubens Belnimeque concedeu a palavra aos (as) Conselheiros (as) para que pudessem tirar suas dúvidas, ocasião em que o Coordenador do CIAP, prestou todos os esclarecimentos sanando todas as dúvidas apresentadas. O Presidente Rubens Belnimeque, após a discussão da matéria, deu início a votação (Registro em vídeo e áudio). **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência,**

a unanimidade, aprovou, a ampliação do limite de alçada global para aquisição de Títulos de emissão do Tesouro Nacional, com objetivo de “marcação na curva de juros”, em R\$ 1 bilhão, limitando-se as possíveis aquisições a esta alçada até que seja concluído o estudo de **Asset and Liability Management (ALM)**. Nada mais havendo, o Presidente Rubens Belnimeque agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, e para constar eu, Lusiane Oliveira Flexa, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e conferida será assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, vinte e cinco de maio de dois mil e vinte dois.

Rubens Belnimeque de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Gilmar Santa Rosa Barbosa

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Representante dos Servidores da Assembleia Legislativa

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Joel Nogueira Rodrigues

Titular: Suelem Amoras Távora Furtado

Titular: Narson de Sá Galeno

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Suplente: Paulo Alceu Ávila Ramos

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Elias Ferreira Rodrigues

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Helielson do Amaral Machado

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: José Casemiro de Souza Neto

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Juliano de Andrade Araújo

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: William Tavares da Silva

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência



Cód. verificador: 123190597. Cód. CRC: F6F0A19

Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR** em 19/12/2022 19:52,
HELIELSON AMARAL em 19/12/2022 18:56 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do
documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.785

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza

Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva

Políticas para a Juventude: Pedro Filé Lourenço da Costa Neto

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Adilton Araujo Correa

Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa

Procuradoria Geral: Nanson de Sá Galeno

Polícia Militar: Cel. QOPMC Heliane Braga de Almeida

Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira

Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado

Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared

Cultura: Cléverson Alberto da Costa Baía

Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues

Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima

Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes

Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa

Fazenda: Josenildo Santos Abrantes

Infraestrutura: Alcir Figueira Matos

Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues

Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares

Desenvolvimento das Cidades: Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior

Saúde: Juan Mendes da Silva

Justiça e Segurança Pública: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva

Turismo: Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon

Inclusão e Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Joselito Santos Abrantes

SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho

EAP: Dreiser de Almeida Alencar

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: Inácio Monteiro Maciel

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins

IEPA: Jorge Elson Silva de Souza

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana

PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP: José Lutiano Costa da Silva

RDM: Roberto Coelho do Nascimento

RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Odival Monterrozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Jonathan Matos Sales

Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão

CAESA: Valdinei Santana Amanajás

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb.

DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Elias Ferreira Rodrigues

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Helielson do Amaral Machado

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: José Casemiro de Souza Neto

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Juliano de Andrade Araújo

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: William Tavares da Silva

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

HASH: 2022-1104-0010-8598

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CEP/AP – ANO DE 2022 – BIÊNIO DE 2021-2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, sob a forma de videoconferência, através da ferramenta google.meet, às quinze horas e seis minutos, iniciou a Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, presidida pelo Senhor **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**, que cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número oito de dois mil e vinte dois, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretoria Executiva, Gerente Administrativo, Procurador Jurídico, Ouvidora e Auditora Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes na referida Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Conselheiros (as) Titular: Joel Nogueira Rodrigues, presente. Titular: Suellem Amoras Távora Furtado, presente. Titular: Narson de Sá Galeno, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Suplente: Paulo Alceu Ávila Ramos, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Elias Ferreira Rodrigues, presente. Titular: Helielson do Amaral Machado, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: José Casemiro de Souza Neto, presente. Titular: Gilmar Santa Rosa Barbosa, presente. Titular: Juliano de Andrade Araújo, presente. Titular: William Tavares da Silva, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Não houve justificativa de ausência. **ITEM - 4 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, RECOMENDA QUE O LIMITE DE ALÇADA GLOBAL PARA AQUISIÇÃO DE TPF, COM “MARCAÇÃO NA CURVA DE JUROS”, SEJA AMPLIADO DE R\$ 300 MILHÕES PARA R\$ 1 BILHÃO EM FACE DAS CONDIÇÕES CONJUNTURAIS DA ECONOMIA BRASILEIRA E DO CENÁRIO EXTERNO, QUE INDICAM A PERMANÊNCIA DA INFLAÇÃO E DOS JUROS EM PATAMARES ELEVADOS POR MAIS TEMPO, PROPORCIONANDO A ABERTURA DA REMUNERAÇÃO DOS TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOUREIRO ACIMA DA META DE RENTABILIDADE FIXADA PARA O RPPS, LIMITANDO-SE AS POSSÍVEIS AQUISIÇÕES A ESTA ALÇADA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDO O ESTUDO DE ASSET AND LIABILITY MANAGEMENT (ALM). APRESENTAÇÃO DO COORDENADOR DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**: O Presidente Rubens Belnimeque, passou a palavra ao Coordenador do Comitê de Investimentos da AMPREV, o senhor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, o qual inicialmente cumprimentou a todos os presentes e esclareceu que a pedido do Gabinete da AMPREV, através do Ofício nº 130204.0077.1547.1145/2022-GABINETE/AMPREV, em relação ao Ofício

nº 130204.0077.1551.0056/2022-CIAP/AMPREV, a Divisão de Investimentos e Mercado da AMPREV emitiu manifestação sobre aquisição de Títulos Públicos Federais marcados na curva de juros, conforme será apresentado ao CEP, nesta reunião. Ato contínuo, o Coordenador do CIAP, Carlos Roberto Oliveira, falou que na aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social, a legislação dos investimentos permite a aquisição do ativo títulos de emissão do Tesouro Nacional (títulos públicos federais), de forma direta ou através de fundos de investimentos, marcados a “mercado” ou, mais recentemente, “na curva”. E dependendo do cenário de mercado, abrem-se oportunidades de compra desses ativos, que podem auferir rentabilidades iguais ou superiores a “meta de rentabilidade” da carteira de investimentos, estabelecida na política anual de investimentos, no caso da AMPREV de IPCA + 5,44% a.a. para 2022. Na aquisição direta dos títulos, estes devem ser classificados e contabilizados em ‘títulos para negociação’ (marcados a mercado) ou ‘títulos mantidos até o vencimento’ (marcados na curva), sendo que em ambas o ativo é o mesmo, porém diferem na rentabilidade auferida entre a aquisição e o vencimento do papel. Quanto a Aquisição de Títulos Públicos Federais, conforme legislação anterior e a atual Resolução nº 4963/2021-CMN, o título público federal é o único ativo em que é permitido aplicar 100,00% dos recursos do RPPS (Art. 7º, I, a). Observada essa permissão, em 2017 foi publicada a Portaria MF nº 577/2017 que alterava os §2º e §3º do art. 16 da Portaria MPS nº 402/2008: “§ 2º Os títulos de emissão do Tesouro Nacional poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros, cuja comprovação deverá ser efetuada na forma definida pela Secretaria de Previdência, conforme divulgado no endereço eletrônico da Previdência Social na rede mundial de computadores - Internet: (Redação dada pela Portaria MF nº 577, de 27/12/2017).” Falou ainda, que em 2018 foi publicada a Portaria MF nº 04/2018, com regras para comprovar o cumprimento dos parâmetros previstos nos §2º e §3º do art. 16 da Portaria MPS nº 402/2008, em relação à contabilização dos títulos de emissão do Tesouro Nacional pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos. Atualmente, os títulos públicos negociados no mercado, primário e secundário, são: Títulos Prefixados: São indicados para momentos em que há expectativa de que a taxa prefixada será maior que a taxa de juros básica da economia (Selic). Os títulos disponíveis nessa modalidade são: Tesouro Prefixado (LTN): Possui fluxo de pagamento simples. O recebimento do valor investido, acrescido da rentabilidade, ocorre na data final (ou vencimento). Tesouro Prefixado com juros semestrais (NTN-F): A rentabilidade é realizada através de pagamentos semestrais. Títulos Pós-Fixados: São indicados em momentos de elevação de taxa de juros da economia, já que a rentabilidade da aplicação é composta por uma taxa predefinida no momento da compra do título mais a variação de um indexador. Os títulos disponíveis nessa modalidade são: Tesouro Selic (LFT): Título cuja rentabilidade é indexada à taxa de juros básica da economia. Possui fluxo de pagamento simples (não faz pagamentos semestrais). Tesouro IPCA com juros semestrais (NTN-B): Ele proporciona rentabilidade real, ou seja, garante o aumento do poder de compra do dinheiro, pois seu rendimento é composto por duas parcelas: uma taxa de juros prefixada e a variação da inflação (IPCA). Desse modo, independente da variação da inflação, a rentabilidade total do título sempre será superior a ela. A rentabilidade real, nesse caso, é dada pela taxa de juros prefixada, contratada no momento da compra do título. O rendimento é recebido pelo investidor ao longo do período da aplicação, em vez de receber tudo no final. Os pagamentos semestrais, nesse caso, representam uma antecipação da rentabilidade contratada. Tesouro IPCA+ (NTN-B principal): Ele proporciona rentabilidade real, ou seja, garante o aumento do poder de compra do dinheiro, pois seu rendimento é composto por duas parcelas: uma taxa de juros prefixada e a variação da inflação (IPCA). Desse modo, independente da variação da inflação, a rentabilidade total do título sempre será superior a ela. A rentabilidade real, nesse caso, é dada pela taxa de juros prefixada, contratada no momento da compra do título. O rendimento é recebido pelo investidor juntamente com o valor principal, na data de vencimento ou resgate do título. Na marcação a mercado os títulos são contabilizados pelo seu preço de mercado no dia (preço pelo qual o ativo pode ser vendido). Isso significa que, dependendo das condições de mercado, por exemplo, o valor de um título público federal pode ter variação positiva ou negativa. Já a marcação dos títulos pela curva de juros considera o valor de compra do título mais a apropriação da taxa de juros desde a emissão do papel. Por essa marcação, os títulos raramente apresentam variação negativa, mesmo que o título perca valor pela marcação a mercado, desde que ele permaneça na carteira do fundo até o vencimento. Um dos principais aspectos positivos da marcação na curva é o fato de que ela não incorpora a volatilidade do mercado à carteira de investimentos, isso porque o título será remunerado a uma taxa prefixada na negociação, o que evita sustos ao RPPS em épocas de baixa do mercado. A Carteira de Investimentos da AMPREV possui 05 (cinco) carteiras administradas de TPF, sendo que no Plano Financeiro 03 são marcadas a mercado e 01 na curva de juros, já o Plano Previdenciário conta com somente 01 carteira marcada a mercado. Essas carteiras são compostas exclusivamente por títulos públicos de vários vencimentos, do curto, médio e longo prazo, gerando rentabilidades específicas para cada. As carteiras marcadas a mercado sofrem a variação do mercado, auferindo e registrando rentabilidades negativas em determinados meses, o que não ocorre na carteira marcada na curva, pois esta não acompanha a variação do mercado nos títulos. A marcação na curva traz retorno positivo e constante para a carteira de investimentos, com baixa volatilidade, sendo que o resulta é acrescentado como ativo para a reavaliação atuarial (cálculo atuarial) do RPPS, fazendo com que haja, também, redução do déficit, quando apontado em exercícios anteriores. Concluindo sua fala, o senhor Carlos Roberto Oliveira, falou que a manifestação hoje apresentada levou em consideração os resultados benignos para a carteira e para o RPPS, e que é pela ampliação no limite de alçada para aquisição de Títulos Públicos Federais marcado na curva de juros, conforme o recomendado pelo CIAP e o permitido no art. 16, §2º da Portaria MPS nº 402/2018 e dentro dos

parâmetros da Portaria MF nº 04/2018-SPREV. Ato contínuo, o Presidente Rubens Belnimeque concedeu a palavra aos (as) Conselheiros (as) para que pudessem tirar suas dúvidas, ocasião em que o Coordenador do CIAP, prestou todos os esclarecimentos sanando todas as dúvidas apresentadas. O Presidente Rubens Belnimeque, após a discussão da matéria, deu início a votação (Registro em vídeo e áudio). DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência, a unanimidade, aprovou, a ampliação do limite de alçada global para aquisição de Títulos de emissão do Tesouro Nacional, com objetivo de “marcação na curva de juros”, em R\$ 1 bilhão, limitando-se as possíveis aquisições a esta alçada até que seja concluído o estudo de Asset and Liability Management (ALM). Nada mais havendo, o Presidente Rubens Belnimeque agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, e para constar eu, Lusiane Oliveira Flexa, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e conferida será assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, vinte e cinco de maio de dois mil e vinte dois.

Rubens Belnimeque de Souza
Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Gilmar Santa Rosa Barbosa
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Representante dos Servidores da Assembleia Legislativa

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Joel Nogueira Rodrigues

Titular: Suelem Amoras Távora Furtado

Titular: Narson de Sá Galeno

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Suplente: Paulo Alceu Ávila Ramos

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Elias Ferreira Rodrigues

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Helielson do Amaral Machado

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: José Casemiro de Souza Neto

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Juliano de Andrade Araújo

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: William Tavares da Silva

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

HASH: 2022-1104-0010-8587

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CEP/AP – ANO DE 2022 – BIÊNIO DE 2021-2023.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, sob a forma de videoconferência, através da ferramenta google.meet, às quinze horas e dezesseis minutos, iniciou a Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, presidida pelo Senhor **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**, que cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número nove de dois mil e vinte dois, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretoria Executiva, Gerente Administrativo, Procurador Jurídico, Ouvidora e Auditora Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes na referida Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Conselheiros (as) Titular: Joel Nogueira Rodrigues, presente. Titular: Suelem Amoras Távora Furtado, presente. Titular: Narsen de Sá Galeno, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Suplente: Paulo Alceu Ávila Ramos, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Elias Ferreira Rodrigues, presente. Titular: Helielson do Amaral Machado, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: José Casemiro de Souza Neto, presente. Titular: Gilmar Santa Rosa Barbosa, presente. Titular: Juliano de Andrade Araújo, presente. Titular: William Tavares da Silva, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Não houve justificativa de ausência. **ITEM - 4 - DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2022.275.200189PA - AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022, DATA BASE DEZEMBRO DE 2021**: O Presidente Rubens Belnimeque, iniciou com um breve histórico concernente a elaboração da Avaliação Atuarial 2022, informando que os dados foram enviados em tempo hábil para a empresa INOVE Assessoria, e que os dados foram coletados dos servidores ativo das bases vivas, de todos os entes participantes, e o Governo do Estado do Amapá através do sistema SIGRH extraiu o layout que o Atuário precisava, com os dados dos servidores da base ativa, esses dados foram usados na avaliação atuarial, assim como os dados enviados pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público, Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas. Todos os dados dos servidores ativos estão dentro de um layout padronizado nacionalmente, para todos os RPPSs, todos atuários, conforme portaria que é emitida todo final de ano com as regras da avaliação atuarial, então o layout foi preenchido com os dados dos servidores ativos, com os dados dos sistemas dos entes participantes. Além dos dados cadastrais básicos, como PIS/PASEP, CPF, matrícula, dependentes, então todas as informações foram validadas pelo Atuário e foram recebidas da forma atualizada. O Presidente Rubens, falou que acredita que ainda no final deste ano, a AMPREV possa extrair todos esses dados do SISPREV WEB, haja vista que será recebido a carga, e ser importado no SISPREV WEB, e de lá tirar um layout único. Quanto aos dados dos inativos, e da reserva dos militares esses dados foram extraídos do SISPREV WEB, no layout que os atuários solicitam, e com base nisso foram usadas todas as premissas e todas as informações necessárias, além das declarações mensais que são enviadas a Secretaria de Previdência Nacional, com todos os dados dos investimentos da AMPREV e com todos os dados de todas as despesas da Amapá Previdência. Com a metodologia e técnica coube a empresa de Assessoria Atuarial desenvolver o Estudo Atuarial, que já foi apresentado ao CEP, pelo Atuário da empresa INOVE em dois momentos. O Presidente Rubens esclareceu ainda, que na última reunião, os Membros do CEP não estavam à vontade para deliberar a matéria, então foi disponibilizado um canal de comunicação interno da AMPREV, para que os Membros do CEP, que ainda tinham alguma dúvida a tratar com o Atuário, pudessem encaminhar seus pedidos de esclarecimentos, os quais serão apresentados nesta reunião. O Presidente Rubens informou que o Atuário Thiago Silveira, não pode estar presente na reunião de hoje, em razão de compromissos pré-agendados com outros clientes, mas caso seja necessário a Equipe Técnica da AMPREV entrará